

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022-SAAE

Ref. ao Processo P393390/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 060/2022 – SAAE, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CASABLANCA RENT A CAR LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Av. Engenheiro Alberto Sá, 1315 – Papicu, CEP: 60.175-395, Fone: (85)3466-6006/9.8899-1000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Roberto Teixeira Oliveira, portador do RG nº 94*****59 SSP/CE e inscrito no CPF nº 630.***.***-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo P393390/2025, parte integrante do Processo P207824/2022, referente ao Processo de Adesão Nº AD22003- SAAE, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 060/2022-SAAE, que tem como finalidade a contratação do serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para tender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O período de vigência e de execução deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 21 de julho de 2025 e terminando em 20 de julho de 2026;

2.2. O Contrato nº 060/2022-SAAE e seus respectivos aditivos poderão ser rescindidos, unilateralmente, pela Administração Pública, antes do término do prazo acima, tão logo seja concluído eventual novo processo de licitação aberto pela contratante para o mesmo objeto, e a consequente contratação da empresa vencedora do certame;

2.3. Havendo a rescisão contratual, de forma antecipada, na forma da subcláusula acima, não incidirá qualquer encargo, pagamento de multa ou de indenização, devendo, para tanto, a contratante notificar, por escrito, a contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Sede Administrativa: Rua Doutor Monte, 563, Centro – Sobral/CE | CEP: 62011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37 | **E-mail:** saaesobral@saaesobral.com.br | **Site:** saae.sobral.ce.gov.br
Instagram: @conectasaee | **Facebook:** SaaeSobral | **Ouvidoria:** ouvidoria@saaesobral.com.br

3.1. O presente aditivo importa no valor de R\$ 59.636,40 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com as especificações técnicas e quantitativas e preços constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, TIPO HATCH, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS. LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS, ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR COM AR-CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS (COM TECNOLOGIA IGUAL OU SUPERIOR), SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, RÁDIO AM/FM E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL	MÊS	12	R\$ 4.969,70	R\$ 59.636,40
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 59.636,40

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2.564. 3.3.90.39.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no Contrato 060/2022-SAAE, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo de Adesão nº AD22003- SAAE da Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021/SEPLAG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

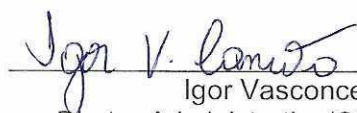
7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

Sede Administrativa: Rua Doutor Monte, 563, Centro – Sobral/CE | CEP: 62011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37 | **E-mail:** saaesobral@saaesobral.com.br | **Site:** saae.sobral.ce.gov.br
Instagram: @conectasaee | **Facebook:** SaaeSobral | **Ouvidoria:** ouvidoria@saaesobral.com.br

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo.

Sobral - CE, 18 de julho de 2025.



Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

ROBERTO
TEIXEIRA
OLIVEIRA:63063
271349

Assinado de forma
digital por ROBERTO
TEIXEIRA
OLIVEIRA:63063271349
Dados: 2025.07.18
15:19:24 -03'00'

Roberto Teixeira Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME MARIA GOMES DE SOUSA GOMES.


NOME OSMARINA DE AZEVEDO CARNEIRO.

Visto:


Kelson Kelly De Melo Silva
Procurador Assistente do SAAE de Sobral
OAB-CE 50.191